



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Terça-feira, 03/03/2026 - Edição Nº 574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ
EDITAL Nº 04/2026 – PMC/ACS
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CURSO
INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL.**

A Prefeitura Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para Entrega de Documentos e Curso Introdutório de Formação Inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, do Processo Seletivo Edital Nº 01/2023/PMC/ACS.

O Curso Introdutório de Formação Inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, será realizado no período de 16 a 20/03/2026, nos horários das 08h às 12h e de 14h às 18h, no Auditório do Tiro de guerra, localizado a Avenida Deputado Euclides Figueiredo, nº 489, bairro Centro.

Os candidatos relacionados neste edital, no anexo I, são convocados para a sua devida habilitação ao Curso Introdutório de Formação Inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, deverão entregar os documentos relacionados no anexo II deste edital no 23 a 26 de março de 2026, no horário das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à avenida Gentil Bittencourt, nº 01, térreo da Prefeitura Municipal de Cametá.

Cametá, 02 de março de 2026.

Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá

ANEXO I

INSC	NOME	LOCALIDADE	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
2944	RINALDO PEREIRA LEO	116 - FLUVIAL - PRATICAIA	1
2844	MILENA RIBEIRO DA SILVA	84 - ALDEIA - ITAUNA DE BAIXO	2

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E POSSE (Entrega de 02 a 04 de agosto de 2023)

- Foto 3x4 (atualizada);
- Carteira de Identidade (atualizada);
- CPF (atualizado);
- Título de Eleitor (comprovante da última votação);
- Certificado Militar/Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI (sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT/NIS / AINDA NÃO TEM
- Comprovante de endereço conforme item 2.4.1 do Edital 01/2023/PMC/ACS
- Carteira de Trabalho (com todos os Registros para fins de estudo atuariais);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Declaração de bens e valores;

- Comprovante de escolaridade atualizada conforme exigência do cargo (certificado/diploma...);
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Declarações de Imposto de Renda dos últimos 5 anos ou Declaração de Isento de Imposto de Renda.
- Declaração de antecedentes criminais

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2026.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR, o(a) Sr.(a) ARMANDO DE OLIVEIRA CASTRO, de matrícula funcional nº 9636/5, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 128/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art.3º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Cametá/PA, 03 de março de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS MUNICIPAIS DE TRAVESSIA AQUAVIÁRIA REALIZADO PELA EMPRESA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, EM RAZÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA MUNICIPAL Nº 001/2004.

O Prefeito do Município de Cametá-PA, o Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Contrato Municipal de Concessão Pública 001/2004, que cuida da expiração de serviços de transporte coletivo aquaviário municipal, para passageiros e veículos, fixado como concessionária dos referidos serviços a Camila Navegações Transportes LTDA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 166/2025, de 07 de janeiro de 2025, que cuida do último reajuste de valores das tarifas de transporte aquaviário de veículos e passageiros realizado pela empresa Camila Navegações transportes LTDA;

CONSIDERANDO o aumento da demanda por transporte, impulsionado pelos contratos celebrados entre o Município de Cametá e suas secretarias, reflete a necessidade de transporte da frota de veículos via travessia aquaviária;

CONSIDERANDO os termos do pedido de recomposição financeira, que tem por índice de reajuste o IPCA/IBGE, apresentado a Prefeitura Municipal de Cametá pela empresa Camila Navegações Transportes LTDA, operadora de serviços de transporte aquaviário de passageiros e veículos na linha Carapajó-Cametá/Cametá-Carapajó;

CONSIDERANDO o estudo auxiliar sobre o pedido de recomposição do valor tarifário da referida concessão, realizada pelo órgão de controle



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Terça-feira, 03/03/2026 - Edição Nº 574

interno com base na somatória dos índices IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado no período, associado ao aumento do preço do combustível e lubrificantes e, por último, os gastos com majoração salarial de pessoal do respectivo serviço;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão pública, e conciliá-la com a necessidade imperiosa de fixar a tarifa pública com a maior modicidade possível, levando em conta o quadro recessivo da oferta de emprego no país e a estagnação dos ganhos reais da população em geral; e observando a média retraída de repasses fundo a fundo aos cofres públicos municipais, apontando para a estagnação desses repasses, comprimindo a capacidade de custeio e investimentos da municipalidade com recursos próprios, e que estes recursos constituem o maior fomento a economia local;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) os valores das tarifas municipais de travessia aquaviária realizada no trecho Carapajó-Cametá / Cametá-Carapajó pela concessionária de serviço público Camila Navegações e Transportes LTDA, em razão do contrato de concessão pública municipal nº 001/2004.

Art. 2º - A concessionária do serviço público fica obrigada a realizar, durante os 30 (trinta) dias posteriores à publicação deste Decreto, ampla e maciça divulgação da majoração tarifária, especialmente com afixação de aviso nas suas embarcações e veiculação em meio de comunicação de grande alcance na região

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de março de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

PORTARIA DE CEDÊNCIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2026.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o senhor **MARCELO VEIGA COSTA**, matrícula funcional nº 3009467/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desenvolver suas atividades junto ao Gabinete Prefeito, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Fica acordada a cessão do referido servidor pelo período de **03 de março 2026 a 03 de março de 2027**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de março de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **MARIA CLEANE BAIA ALMEIDA**, de matrícula funcional nº 201303305/1, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde — SMS, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01 de novembro de 2025 a 29 de abril de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, S 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 1400/2026, de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 03 de março de 2026.

Jamile Tenorio Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/CGPPP

03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Grupo Técnico do Programa de Parceria Público Privada - GTPPP proceder análise e parecer conclusivo da PMI do Transporte Público Aquaviário de passageiros no Município de Cametá e dá outras providências.

O Presidente do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas – CGPPP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 415 de 04 de novembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 135 de 07 de julho de 2022, “ad referendum” do Comitê.

CONSIDERANDO O resultado da Consulta Pública nº. 01/2026, realizada para selecionar Parceiro Privado com a finalidade estabelecer os termos para seleção dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para execução dos serviços de Transporte Público Aquaviário de Passageiros e Carga.

CONSIDERANDO que apenas a empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., manifestou interesse na referida consulta e havendo necessidade de análise e avaliação da proposição pelo GTPPP para cumprimento do cronograma de trabalho do CGPPP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Grupo Técnico do Programa Municipal de Parceria Público Privada – GTPPP, na forma prevista no Art. 5º, III do Decreto Municipal nº 135/2023, autorizado a proceder a análise e a avaliação da PMI apresentada pela empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

§ 1º. A avaliação de que trata o caput deste artigo será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I – Planilha de Avaliação desta resolução.

§ 2º. o Grupo Técnico do Programa Municipal de Parceria Público Privada – GTPPP deverá apresentar relatório conclusivo sobre a análise e a avaliação da PMI interposta pela empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA., no prazo máximo de 15 dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Fica condicionada a aprovação da PMIS apresentada pelo Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, que versa



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Terça-feira, 03/03/2026 - Edição Nº 574

sobre a dispensa de licitação para firmar Acordo de Cooperação com o Município de Cametá, ao que decidir o Comitê, após a manifestação da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 3º Fica a Secretaria Executiva do CGPPP responsável pelas providências necessárias para o prosseguimento e à execução das fases subsequentes das decisões proferidas pelo Comitê Gestor, acerca das proposições a que se refere a presente Resolução.

Jose Raimundo Pompeu Portilho
Presidente do CGPPP

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 01/2026

ANEXO I – PLANILHA DE AVALIAÇÃO

TABELA 01 - AVALIAÇÃO				
Critério de Avaliação e Seleção	Não satisfatório	Minimamente satisfatório	Parcialmente Satisfatório	Completamente satisfatório
	4	6	8	10
a) A consistência e a coerência das informações que subsidiaram a realização dos projetos				
b) A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor.				
c) A compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelas respectivas autoridades de regulação e de fiscalização.				

d) análise comparativa de viabilidade econômico-financeira e de custo e benefício dos projetos propostos, entre si e com soluções alternativas;				
e) o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, incluindo o impacto financeiro ao Município, o impacto à sociedade e ao meio ambiente, a integração com o entorno, o fluxo de pessoas esperado, o número de diferentes atividades propostas.				

f) o grau de inovação da proposta, não ignorando aspectos de coerência e exequibilidade.				
--	--	--	--	--

NOTA TOTAL - TABELA 1

TABELA 02			
Não satisfatório	Minimamente satisfatório	Parcialmente Satisfatório	Completamente satisfatório
4	6	8	10

NOTA TOTAL TABELA 2

NOTA FINAL = TABELA 01 + TABELA 2

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Terça-feira, 03/03/2026 - Edição Nº 574

PREFEITURA DE CAMETÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 4.PE.49/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.311.333/0001-58. **Contratado:** 48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS, CNPJ Nº 48.893.554/0001-91, **Valor Total R\$ 182.147,00. Vigência: 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, **20/02/2026**.
Ordenadores: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.PE.02/2025-CMC.
Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ. Contratada: NORDESTE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.652.271/0001-64. O objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total. Ordenador: **JADER NABIÇA ALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com